



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
28 a 30
de julho de 2018

MPMA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (<input checked="" type="checkbox"/>) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Concerto Social
DATA	29/07/2018	PÁG.	06
<input checked="" type="checkbox"/> Gerada () Espontânea (<input checked="" type="checkbox"/> Positiva () Negativa			

Após orientação do MPMA, Município de Imperatriz fiscaliza destinação de pneus inservíveis

A partir da orientação do Ministério Público do Maranhão, o Município de Imperatriz fiscalizou e orientou as empresas sobre destinação de pneus inservíveis (pneus utilizados em carros, caminhões e similares que já chegaram ao fim da vida útil). O relatório com o apanhado da fiscalização foi entregue ao MPMA no dia 6 de junho.

O ofício solicitando providências sobre a destinação destes produtos foi enviado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz (SEMMA-RH) ainda em outubro de 2017. Diante da provocação, a SEMMARH designou uma equipe técnica multidisciplinar para acompanhar e fiscalizar os distribuidores, comerciantes e consumidores quanto ao gerenciamento adequado de pneus inservíveis.

O documento, expedido pela 3ª Promotoria Especializada em Defesa do Meio Ambiente, foi motivado pela nota técnica sobre pneus e logística reversa, como parte das ações do Projeto Capacitação em Resíduos Sólidos, promovido pelo Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural do Ministério Público.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO	
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog	
EDITORIA	
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia	Outros <i>Conceito Social</i>
DATA <i>29/07/2018</i>	PÁG. <i>08</i>
(X) Gerada () Espontânea (X) Positiva () Negativa	

MPMA alerta sobre obrigatoriedade de vacinação nos municípios

Em virtude da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e o Sarampo, no período de 6 a 31 de agosto de 2018, e a necessidade de manter elevada a cobertura vacinal nos municípios maranhenses, o Ministério Público do Maranhão (MPMA), por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOpIJ), emitiu dois modelos de Recomendação.

Os documentos repassados aos promotores de justiça podem ser adotados nas comarcas do Maranhão e destinados aos Conselhos Tutelares, prefeitos e secretários municipais de Saúde. O objetivo é realizar um esforço institucional conjunto, promovendo a proteção integral ao público infantojuvenil.

Foi sugerido aos conselheiros tutelares que acompanhem a elaboração e a execução do Plano de Contingência para o controle, prevenção e vacinação do sarampo e poliomielite. No mesmo sentido, as notificações provenientes de escolas sobre a verificação de alunos matriculados com a caderneta de vacinação regular ou não. Os conselheiros também devem verificar durante as visitas domiciliares o cartão de vacina das crianças e comunicar ao Ministério Público os casos de omissão, recusa ou impedimento dos pais à vacinação dos filhos.

NOTÍCIAS DIVERSAS



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	29/07/2018	PÁG.	03
() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa			

Maranhão lidera lista de gestores com contas julgadas irregulares

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Raimundo Carreiro, entregou ao presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luiz Fux, uma lista com os nomes de 7.431 gestores que tiveram contas julgadas irregulares pelo tribunal nos últimos oito anos.

De acordo com o TCU, a lista não necessariamente é integrada por pessoas que ocupavam funções públicas

nos últimos oito anos, mas as contas pelas quais eram responsáveis foram julgadas irregulares nesse período.

A relação contém nomes de pessoas físicas que tiveram contas julgadas irregulares com trânsito em julgado (sem possibilidade de recurso) nos oito anos anteriores à realização das próximas eleições, marcadas para outubro deste ano.

De acordo com dados do

TCU, o Maranhão é o Estado que, nos oito anos anteriores à próxima eleição, tem mais pessoas responsáveis por contas julgadas irregulares para fins eleitorais. Lá, foram registrados 659 casos.

Rio de Janeiro (614 casos), São Paulo (564 casos), Bahia (483) e Minas Gerais (480) completam o ranking dos cinco estados com mais pessoas com contas julgadas irregulares.

Ainda segundo o TCU, a relação poderá sofrer alterações até a data das eleições, uma vez que ainda há julgamentos pendentes de análise no tribunal.

Segundo técnicos do TCU, ex-governadores, ex-prefeitos, ex-secretários e até organizações não-governamentais foram listados. Como o tribunal não julga as contas de presidentes, não há nenhum ex-presidente na lista.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA (<input checked="" type="checkbox"/>) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	<i>Capa</i>
DATA	<i>30/07/2018</i>	PÁG.	<i>01</i> () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

ELEIÇÕES 2018

Maranhão é líder em contas reprovadas

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Raimundo Carreiro, entregou ao ministro Luiz Fux, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), uma lista com 7,4 mil gestores que tiveram as contas julgadas irregulares para fins eleitorais pela Corte de contas. Os integrantes da lista podem ser declarados inelegíveis após os dados serem avaliados pela Justiça Eleitoral. No levantamento, o Maranhão lidera o ranking, com 662 contas reprovadas.

POLÍTICA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
(X) Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	30/07/2018	PÁG.	03 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Maranhão lidera ranking de contas reprovadas

Levantamento foi realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e será usado para analisar a situação eleitoral de quem pretende se candidatar nas eleições deste ano

O presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), ministro Raimundo Carrero, entregou ao ministro Luiz Fux, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), uma lista com 7,4 mil gestores que tiveram as contas julgadas irregulares para fins eleitorais pela corte de contas. Os integrantes da lista podem ser declarados inelegíveis após os dados serem avaliados pela Justiça Eleitoral.

Os nomes dos reprovados podem ser acessados no Portal do TCU, organizados de acordo com os estados e municípios em que atuam. O Maranhão lidera o ranking, com 662 contas reprovadas, em seguida, aparecem o Rio de Janeiro, com 616; São Paulo, com 572; e Minas Gerais, com 485. As informações também podem dar início a operações de combate à corrupção, já que a reprovação da contabilidade indica falhas e má condução das atividades no serviço público.

Entre os listados estão prefeitos, governadores, deputados e gestores públicos, que caso apresentem intenção de concorrer às eleições deste ano, podem ser enquadrados na Lei da Ficha Limpa,



dependendo de cada situação. O ministro Luiz Fux destacou que o levantamento é fundamental para proporcionar uma eleição limpa e transparente.

"Ficha suja está fora do processo democrático. Vamos fazer uma análise célere destes casos e repassar as informações para os partidos, coligações e para o Ministério Público", afirmou.

Os nomes dos gestores que tiveram as contas reprovadas podem ser acessados no Portal do TCU, organizados de acordo com os estados e municípios em que atuam.



Ficha suja está fora do processo democrático. Vamos fazer uma análise célere destes casos e repassar as informações para os partidos, coligações e para o Ministério Público

Luiz Fux, presidente do TCU



662
contas de gestores públicos foram reprovadas no Maranhão

Redes sociais

Além de liberar a lista, o ministro Fux destacou as recentes ações realizadas por empresas que gerenciam redes sociais para banir a prática das chamadas fake news, que é a difusão de notícias falsas por meio de grupos fechados usando a internet ou outros meios. O Facebook criou diversas páginas, uma foi criada para encontros que tiveram conexão. O WhatsApp, já está revelando quais mensagens não encaminhadas por outras pessoas. Não podemos apagar o conteúdo no tipo democrático", afirmou.

TSE encaminhará lista ao MPE

Com base nas informações, repassadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a Justiça Eleitoral poderá barrar a candidatura nas eleições de outubro de quem estiver na lista, porque os eventuais candidatos são considerados inelegíveis. Os nomes se referem a agentes públicos que atuaram como responsáveis pelo gerenciamento de recursos públicos federais antes

das eleições.

O TSE vai publicar os nomes para que o Ministério Público Eleitoral (MPE), partidos e coligações possam impugnar eventuais candidaturas de quem estiver com a restrição. As contestações poderão ser feitas na Justiça Eleitoral a partir do dia 15 de agosto, quando termina o período de registro das candidaturas.

De acordo com Lei de Inelegibilidades (LC 64/1990), conhecida como Lei da Ficha Limpa, quem exerceu cargo ou função pública e teve as contas de sua gestão rejeitadas, e não há mais como recorrer da decisão, não pode se candidatar a um cargo eletivo nas eleições que ocorrerem nos oito anos seguintes após a data da decisão final do tribunal de contas.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política (X) Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	29/07/2018	PÁG.	() Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Um raio-X sobre a violência feminina

Nova publicação da Escola Superior da Magistratura do Maranhão reúne pesquisas sobre violência contra a mulher

Coletânea com o tema *Violência de gênero contra a mulher: estudos, contextos e reflexões* foi lançada neste mês com o selo Edições Esmam – da Escola Superior da Magistratura do Maranhão. O evento de lançamento integrou a programação mensal de julho do Happy Hour Cultural da escola judicial e foi realizado no auditório da Associação dos Magistrados (Amma), reunindo pesquisadores e estudiosos do tema, além da equipe editorial e profissionais que atuam na defesa dos direitos das mulheres.

O juiz Angelo Santos, presidente da Amma, representando o diretor da Esmam, desembargador Paulo Velten, disse que o lançamento da obra significa um importante avanço para o envolvimento da sociedade no enfrentamento do fenômeno da violência de gênero.

As juízas Lúcia Helena Heluy e Suely Feitosa organizaram a coletânea, que reúne 13 artigos científicos sobre a temática. “Essa problemática deve ser enfrentada em todo o mundo com uma visão interdisciplinar, que integre agentes sociais de todas as áreas”, defendeu Lúcia Helena. O projeto foi desenvolvido em parceria com a Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís, sob a coordenação da Biblioteca da Esmam.

Na introdução do livro, a desembargadora Angela Salazar, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher), ressaltou



NOVA EDIÇÃO

A editora Edições Esmam abrirá chamada de trabalhos para a segunda edição da obra, 6 de agosto a 30 de setembro. Os interessados poderão participar enviando seus artigos, textos e decisões para o e-mail: bibliotecaesmam@tjma.jus.br. Informações pelo telefone: (98) 3269-4013.

que o conjunto de textos é uma referência histórica útil para a comunidade jurídica e para aqueles que desejam compreender a violência de gênero – uma das temáticas mais debatidas da atualidade. “Contribui para mudança de paradigmas, no sentido de não mais se admitir a naturalização da violência,

com a consequente aceitação das desigualdades de gênero”, reforçou a magistrada.

Além dos autores, participaram da edição, como colaboradores, os juízes Francisco Soares Reis Júnior, Íris Daniele de Araújo Santos, José Augusto Sá Leite, Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Marcela

Santana Lobo, Mirella Cezar Freitas e Ticiany Gedeon Maciel Palácio.

Durante a programação, foi apresentada a palestra “O resgate da dignidade do ser feminino: ponderações sobre a contribuição do Poder Judiciário”, tema de um dos artigos, escrito por Magdiel Pacheco Santos.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia () Outros *Caderno 2*
DATA *7/8/07/2018* PÁG. *01* () Gerada (X) Espontânea (X) Positiva () Negativa

Aeroporto Hugo da Cunha Machado

Denúncias de irregularidades no despacho das bagagens e abusos no valor das passagens são apurados

Ação aconteceu na manhã dessa sexta-feira, envolvendo OAB-MA, Procon-MA e o Ministério Público

NELSON MELO

Equipes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional maranhense; do Ministério Público e do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (Procon-MA) realizaram uma fiscalização no Aeroporto Internacional Marechal Hugo da Cunha Machado, em São Luís, na manhã dessa sexta-feira (27). Dentre outras questões, foram verificadas denúncias de abusos na cobrança de preços das passagens e irregularidades no despacho das bagagens.

Integrando a campanha "Bagagem sem Preço", promovida pela OAB, a fiscalização, que ocorreu simultaneamente em todos os estados da Federação, começou por volta das 10h30, como acompanhamento a reportagem do *Jornal Pequeno*. O vice-presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB maranhense, Rosinaldo Mendes, disse que o principal objetivo da inspeção era averiguar se a Resolução 400/2016, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), estava sendo praticada. Segundo ele, houve a determinação da redução dos preços das passagens, "o que nunca aconteceu", sendo que as companhias aéreas, na verdade, abusaram no que se refere às bagagens despachadas. Isso porque a Anac permitiu que cada empresa tivesse liberdade para criar suas regras e limites. Com relação à bagagem de mão, também surgiram várias denúncias, tendo em vista que o consumidor, em muitos casos, era obrigado a abandonar sua mala quando ultrapassava o padrão, que varia de 8 a 10kg para voos internacionais.

Ouvida pela reportagem, a aposentada Elisângela Martins, de 65 anos, que estava na fila para viajar, desabafou que, com essa liberdade às companhias aéreas, houve, de fato, a cobrança extra dos passageiros no que se refere ao despacho das malas. E que isso, de certa forma, viola os direitos do consumidor. Ela também reclamou de outros pontos, como o serviço de alimentação nos aviões, que, em sua análise, é muito caro e, às vezes, em uma qualidade péssima. Outro ponto observado pelas



Representantes da OAB-MA, do Procon-MA e MPMA verificam despacho de bagagens e valores das passagens no Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado



Entre as denúncias apuradas, durante a fiscalização, estava a de que o passageiro teria de abandonar sua mala caso ultrapassasse o peso padrão.

equipes no aeroporto se refere aos assentos, que estavam sendo cobrados antecipadamente pelas companhias aéreas, como a presidente do Procon-MA, Karen

Barros, salientou. Na análise dela, este tipo de conduta indevida lesa o consumidor, que perde em todos os sentidos, incluindo a comodidade. Além desses itens, foram

verificadas, ainda, na fiscalização – denominada de "Blitz Nacional dos Aeroportos" – questões como atendimento preferencial no acesso remoto e no check-in, nas lojas e

no embarque; alteração contratual e cobrança adicional.

De acordo com Rosinaldo Mendes o levantamento feito no local resultará na confecção de um relatório, que será remetido por cada seccional da OAB para a matriz, que tomará as medidas necessárias, para que o consumidor não seja lesionado ou prejudicado. Ações judiciais e atuações às companhias aéreas poderiam ocorrer, caso as irregularidades fossem confirmadas. No momento da fiscalização, o Procon-MA notificou as empresas com relação à questão do assento, para que não fosse mais cobrado antecipadamente, como vem acontecendo.

Rosinaldo alerta aos passageiros para que, caso se sintam prejudicados pelas companhias, procurem os juizados especiais do consumidor, o Procon ou façam suas denúncias na plataforma consumidor.gov.br, na qual o cidadão pode se comunicar diretamente com as empresas participantes, que se comprometeram a receber, analisar e responder as reclamações de seus consumidores em até dez dias, conforme acordado com o Ministério da Justiça.

A "BLITZ NACIONAL"

Esta foi a segunda edição da "Blitz Nacional nos Aeroportos", cujo principal objetivo era verificar se as empresas aéreas estavam praticando cobrança de bagagem ou não e, como estão informando aos consumidores, quais valores, dimensões e peso permitido. A operação possui como fundamento os artigos 6º, inciso III, 30 e 31, da Lei n. 8.078/90, que preveem como direitos básicos do consumidor acerca da informação clara sobre os diferentes produtos e serviços. O passageiro, rotineiramente, não obtém a informação clara e ostensiva por parte das empresas aéreas, em todos os seus meios de comunicação, referente aos valores cobrados para despachar as bagagens. Nacionalmente, participaram da inspeção, além da OAB e do Procon, a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) e outras entidades.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política (X) Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	
DATA	28/07/2018	PÁG.	07 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

REFORMA

Obras de revitalização de escolas da capital recebem vistorias

Com equipes de engenharia da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e parlamentares da Assembleia Legislativa, foi iniciada, nesta semana, uma série de vistorias a escolas da rede estadual de ensino, localizadas em São Luís, que passam por obras de reforma e revitalização. Em dois dias, foram vistoriadas cinco escolas: Estado de Mato Grosso (no bairro Forquilha), Desembargador Sarney (São Francisco), Sousândrade (Lira), Força Aérea (Vila Itamar), Geraldo Melo e o Núcleo de Altas Habilidades e Superdotação - NAAHS (Cohab).

As vistorias tiveram início na última quarta-feira (25) começando pelas obras dos Centros de Ensino: Estado de Mato Grosso e Desembargador Sarney, que juntas somam mais de R\$ 2 milhões em investimentos.

Aproximadamente 540 estudantes do C.E. Estado de Mato



Em dois dias, engenheiros da Seduc e parlamentares da Assembleia Legislativa vistoriaram cinco escolas

Grosso poderão contar com a climatização das oito salas de aula, reforma dos banheiros, piso, telhado, pintura, revestimentos, forro, biblioteca, sala de professores e

laboratório de informática, além de novo mobiliário.

"Nossos estudantes terão mais condições de aprender, porque quando a gente tem

uma estrutura boa a gente se empenha mais. É isso que essa reforma vai fazer, proporcionar um aprendizado muito melhor", disse a gestora geral do

C.E. Estado de Mato Grosso, Zinaura Bahia.

"Na época que estudei aqui não tínhamos nem água para beber, sentíamos muito calor, as salas de aula eram muito abafadas", comentou a ex-estudante Samara Abreu Oliveira, 18 anos.

Sousândrade

A tradicional escola Sousândrade na região central de São Luís passou por vistoria na quinta-feira (26). A visita foi acompanhada pelo presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, deputado Roberto Costa.

Fundada em 1957, a unidade de ensino será transformada em um Centro de Educação em Tempo Integral, beneficiando cerca de 200 alunos. "É um benefício imenso, estamos todos ansiosos com a reforma. Acreditamos que irá melhorar muito

para toda a comunidade escolar", ressaltou a gestora Sônia Solange Pinheiro Trinta.

Foram vistoriadas ainda as escolas Geraldo Melo e Força Aérea Brasileira, esta última também será adaptada para funcionar como Centro de Educação de Tempo Integral. "Os pais estão vindo olhar de perto e a nossa satisfação é imensa por ver isso se concretizando", revelou a gestora geral Maria Clara França Ferreira.

"A escola Força Aérea apresentou potencial para se transformar em uma escola de tempo integral, porque está localizada em uma comunidade que tem demanda para esse modelo de escola. Vamos acelerar as obras para que os estudantes possam desfrutar em breve de um ambiente adequado para o processo do ensino e da aprendizagem", comentou o secretário Felipe Camarão.

POLÍCIA



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia

Outros

DATA 30/07/2018 PÁG. 09 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Uma morte a cada 40 horas em BRs do Maranhão em julho

Dado é da Polícia Rodoviária Federal, que alerta para a intensificação do fluxo nas estradas nas últimas semanas, devido ao período de férias; de 1º a 26 deste mês, 15 óbitos foram registrados em 88 acidentes em rodovias federais no estado

THIAGO BASTOS
Da equipe de O Estado

Os dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) acerca das ocorrências nas estradas maranhenses preocupam autoridades. De acordo com o órgão de fiscalização e repressão, somente neste mês de julho, uma pessoa morreu em rodovias que cortam o estado a cada 40 horas. Em dados absolutos, ainda de acordo com a PRF, de 1º a 26 de julho deste ano, foram 15 óbitos registrados em 88 acidentes. No total, ainda segundo a polícia, 56 pessoas ficaram feridas.

Uma das razões apontadas pelos responsáveis pelo monitoramento das rodovias para os dados tão alarmantes diz respeito às condições das pistas – desfavoráveis em alguns trechos especialmente pela intensificação do período chuvoso, e principalmente a imprudência dos condutores. Segundo os inspetores da PRF, a maior parte dos casos de mortes nas estradas se deve a esta última razão e, portanto, poderiam ter sido evitados com maior uso de dicas de segurança, especialmente à noite. Outro fator foi o aumento no fluxo de veículos com o período de férias escolares.

De acordo com o chefe do Ni-



Divulgação: PRF

Acidente ocorrido em Viana, com óbito, ampliou as estatísticas da Polícia Rodoviária Federal no estado

cleo de Comunicação da PRF no Maranhão, inspetor Antônio Norberto, o cuidado deverá ser redobrado nas próximas semanas. "Muita gente ainda está retornando do período de férias e a polícia tem uma preocupação em garantir uma volta com segurança. Para esta missão, é fundamental a colaboração dos condutores, reduzindo a velocidade dos veículos nos trechos mais perigosos, ligando os faróis de alerta e,

principalmente, diminuindo a rota quando a pista assim não favorecer, especialmente nos dias chuvosos", afirmou.

Ainda segundo ele, nas próximas semanas, a PRF incluirá novamente radares móveis e reforçará as unidades de fiscalização da capital maranhense e do interior do estado para intensificar as blitzes e outros trabalhos de verificação dos veículos. "Neste caso, além de verificar a

habilitação, os policiais também cuidarão de ver as condições mecânicas dos veículos e, principalmente, o cumprimento das medidas de segurança, como o uso do cinto e da cadeirinha para as crianças", disse.

Mais números

De acordo com a PRF, no mês de julho, foram fiscalizados 7.594 veículos, com 8.302 pessoas. Ao total, foram feitos 2.924 testes de alcoo-

NÚMEROS

Acidentes em julho
15 mortes
56 feridos
88 acidentes

7.594 veículos fiscalizados
8.302 pessoas autuadas
2.924 testes de alcoolemia feitos
38 motoristas multados com álcool no sangue acima do permitido
12 motoristas multados por dirigirem nas estradas manuseando celular

Fonte: Polícia Rodoviária Federal (PRF)

siderado violento nas estradas maranhenses. Pelo menos três óbitos foram registrados nas últimas horas. Em Rosário, na BR-402, no km 11, no início da noite de sábado (28), um homem identificado como Wanderson de Jesus Neris Brito, de 23 anos, morreu após colidir com uma moto na rodovia enquanto conduzia a sua moto, uma Honda CG 150, de placa OXR-3080. De acordo com informações de populares, são comuns os animais na pista no trecho da ocorrência.

Em Bela Vista do Maranhão, na BR-318, no km 277, por volta das 19h30 de sábado (28), outro motociclista morreu após bater em um animal na pista. Segundo a polícia, o condutor da moto - identificado como Danilo da Conceição Pereira, de idade não revelada, bateu no animal e morreu na hora. Durante a ocorrência, a polícia precisou interditar parte da rodovia para garantir a retirada do corpo da vítima e do animal, que ficou bastante ferido.

Por fim, ainda de acordo com a PRF, na BR-910, no km 270, ocorreu uma colisão tipo lateral envolvendo uma moto Honda, de placa PSO-8410 e uma carreta de placa não revelada. Segundo a polícia, na batida, o condutor da moto identificado como Felipe América Viana, de idade não revelada, morreu. ●

lemia, com 32 cartelas de habilitação recolhidas. 38 pessoas foram multadas por dirigirem nas estradas do Maranhão no período com teor de álcool acima do permitido. Outros 12 motoristas também receberam autos de infração por conduzirem o veículo manuseando o aparelho celular.

Ocorrências graves no período
O fim de semana também foi con-

Morte de empresário foi planejada em Imperatriz

Polícia prendeu o autor confesso do crime no fim da manhã de sábado (28); familiares ainda serão ouvidos para apurar envolvimento de mais pessoas

A polícia, por meio da Delegacia Regional de Imperatriz, aponta que a morte do empresário Anderson Andrade da Silva, de 48 anos, registrada na madrugada de sábado (28) no município da Região Tocantina, foi planejada e teria motivação pessoal. O autor do crime, identificado como Raimundo Nonato dos Santos, de 37 anos, preso no fim da manhã do mesmo dia do crime no bairro lar-

dím Tropical, em Imperatriz, disse apenas que "ouviu vozes" antes de cometer o assassinato. Ele matou o empresário com duas facadas profundas na altura do peito. O crime teria sido cometido na frente dos filhos da vítima, que estava em sua residência.

A O Estado, o delegado regional de Imperatriz, Eduardo Galvão, descartou qualquer possibilidade de latrocínio, ou seja, roubo

seguido de morte, já que, de acordo com o delegado, não foi levado qualquer pertence da vítima após o crime. "A partir daí, começamos a desconfiar da possibilidade de latrocínio para seguir outras pistas que nos levaram à prisão do autor, que já confessou a autoria", informou.

Ainda de acordo com o delegado, o autor era ajudante de pedreiro e estava fazendo um ser-



Divulgação

Empresário foi morto com dois golpes de faca, dentro de casa

viço na residência da vítima antes do crime. "Ou seja, deve ter havido alguma discussão entre autor e vítima, o que motivou o assassinato", cogitou o delegado.

A polícia ouviu, nas próximas horas, possíveis testemunhas e familiares da vítima para entender de fato o caso. Não estaria descartada, neste momento, ainda de acordo com as investigações, a participação de outras pessoas no crime. "Não podemos dar maiores detalhes, mas, sem dúvidas, é um caso que merece toda a nossa atenção", enfatizou Galvão.

A polícia informou, ainda, que imagens do circuito interno da residência e das vias adjacentes foram fundamentais para a identificação do autor e sua prisão, em consequência. De acordo com o delegado Eduardo Galvão, o autor conhecia bem a residência, já que, na hora do crime, a cerca elétrica estava desligada. Ele autor já sabia inclusive qual parte do muro pular

para ter acesso à casa e surpreender a vítima, na hora do crime", finalizou. ●

NA WEB

Menor pode ter sido morto por facção no bairro Cidade Olímpica
oestadoma.com/449579

Agências bancárias voltam a ser arrombadas no Maranhão
oestadoma.com/449580

Sequestros-reiâmpagos são registrados na Ilha de São Luis
oestadoma.com/449579



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate (<input checked="" type="checkbox"/>) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral (<input checked="" type="checkbox"/>) Polícia		Outros	
DATA	29/07/2018	PÁG.	07 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

LATROCÍNIO

Empresário de Imperatriz é morto a facadas na frente dos filhos

O empresário Anderson Andrade da Silva, de 51 anos, dono da Word Informática foi vítima de latrocínio dentro de sua própria casa na cidade de Imperatriz, na madrugada deste sábado (28).

Segundo as primeiras informações, o empresário estava em sua residência, localizada no bairro Jardim Tropical, em Imperatriz, na companhia de dois filhos pequenos, quando foi surpreendido por bandidos que invadiram a casa, por volta das 3 horas da manhã, e desferiram três facadas no empresário que morreu no local.

Os elementos levaram vários utensílios e aparelhos eletrônicos. A vítima era proprietária da Word Informática, que fica na Rua Godofredo Viana, Centro Comercial de



O empresário foi morto a facadas por bandidos que invadiram sua residência

Imperatriz.

A polícia foi acionada e esteve no local do crime co-

lhendo informações sobre as circunstâncias do caso. O caso, com as características

de latrocínio, será investigado pela Regional de Imperatriz.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
(X) Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia () Outros

DATA 19/07/2018 PÁG. 07 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Homem é morto a pauladas em acerto de contas em São Mateus

O homem identificado como José Luís Pereira foi brutalmente assassinado na madrugada deste sábado (28) na Avenida Piçuí, entre as ruas Nova e 13 de Maio, na cidade de São Mateus a 140km de São Luís, próximo a uma boca de fumo.

Segundo informações dos policiais que atenderam a ocorrência, a motivação para o crime seria uma dívida de compra de drogas contraída pela vítima, e que não tinha sido paga.

Os elementos, que não foram identificados pela polícia local, atraíram José Luís para a "casinha" – emboscada na gíria da malandragem – e o



José Luís foi morto a pauladas

mataram a pedradas e pauladas.

A polícia segue investigando para chegar aos autores

do crime. Diligências foram realizadas, mas ninguém havia sido preso, até o fechamento da edição.

Ladrão de joias é preso dentro do Hospital Geral

Policiais civis cumpriram mandado de prisão preventiva contra Adiel Mendes Abreu, de 33 anos, suspeito de roubo e sequestro. Os crimes foram praticados no início do mês de julho, no município de Igarapé do Meio. "Loirinho", como é conhecido, foi preso nas dependências do hospital geral de Monção no momento que recebia alta.

"Loirinho" invadiu uma casa, na cidade de Igarapé do Meio, de onde roubou joias, celulares, dinheiro, roupas e uma motocicleta.

3º Batalhão prende casal acusado de roubo, receptação e tráfico de drogas

Um trabalho de investigação do Serviço de Inteligência do 3º Batalhão de Polícia Militar, prendeu na tarde de sexta-feira (27) um casal acusado de roubo, receptação e tráfico de drogas, Antonio Edson Vasconcelos Barroso, e Juliana Maria da Silva, os dois com 20 anos de idade, a prisão aconteceu na Rua Zulmira Longrado nº 118, Bairro Planalto I.

Na casa do casal os policiais apreenderam uma Biz branca, com registro de roubo, a moto tinha sido roubada por volta das 20 horas de terça-feira na Rua 14, Parque São José, a proprietária da moto reconheceu Antonio Edson, como sendo o elemento que roubou a moto, segundo a vítima, ele estava com uma arma de fogo.

Na casa do casal os policiais encontraram ainda uma porção de maconha prensada, vários saches com maconha, uma balança de precisão, Antonio Edson Vasconcelos já teve outra passagem pelo mesmo crime, tinha sido colocado em liberdade a pouco meses, o casal foi apresentado no Plantão Central da 10ª Delegacia Regional de Segurança, Imperatriz - MA onde foram feitos os procedimentos legais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral () Polícia		Outros	Atos, Fatos e Bancos
DATA	28 07 / 2018	PÁG.	02 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Caso Gerô

Mantida pena de condenado por participação em crime que resultou na morte do artista

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram de forma desfavorável ao pedido de revisão criminal de José Expedito Ribeiro de Farias. Ele cumpre pena de 9 anos e 4 meses de reclusão, por ter sido um dos três militares condenados sob a acusação de participação no crime que resultou na morte do cantor, compositor e cordelista Jeremias Pereira da Silva, conhecido como Gerô, no dia 22 de março de 2007, em São Luís. Naquele mesmo ano, a data foi transformada em Dia Estadual de Combate à Tortura no Maranhão, instituída pela Lei nº 8.641/2007.

A defesa de José Expedito sustentou que todas as testemunhas foram unânimes em afirmar que o condenado não foi o autor das agressões sofridas pela vítima, e que o responsável teria sido o policial Paulo Roberto.

Acrescentou que o requerente do pedido de revisão teve sua defesa prejudicada, em razão da perda do prazo recursal pelo então advogado, à época da fase de conhecimento do processo.

O parecer da Procuradoria Geral da Justiça opinou pela não procedência da revisão, por absoluta falta de amparo legal.

Ao analisar os autos, o relator, desembargador João Santana, entendeu que o requerente, na verdade, pretendia usar a revisão criminal para reanálise do processo, utilizando-a como se fosse uma apelação. Ressaltou que a revisão, por se tratar de decisão transitada em julgado (quando não cabe mais recurso), não deve ser usada para reabrir todas as discussões do processo

principal, sobretudo o reexame do acervo de provas, sendo indispensável que a decisão condenatória ofenda frontalmente as provas constantes dos autos.

O relator lembrou que o depoimento prestado pelo delegado Alberto Castelo Branco, conquanto tenha sido por ele retificado, foi claro quanto à participação do policial na empreitada, o que foi amplamente discutido no decreto condenatório, em que prevaleceram os depoimentos prestados na fase de inquérito e foi ratificado em juízo, bem como o interrogatório prestado pelo próprio condenado.

O desembargador afirmou que a matéria foi exaustivamente analisada em primeira instância, não tendo o requerente trazido nenhum novo elemento de prova, limitando-se apenas a afirmar que não foi o autor das agressões, o que não se admite na revisão criminal.

João Santana citou várias passagens contidas no decreto de condenação proferido pelo magistrado de base, dando conta do envolvimento do condenado no crime. Segundo ele, numa delas, a testemunha Alberto Castelo Branco, em momento algum, inocentou o requerente, apenas fez a observação de que "quem batia com o cassetete era apenas Paulo Roberto; que Expedito, de seu lado, batia na vítima com a tampa do porta-malas, nas pernas do ofendido; (...) que as batidas com a tampa do porta-malas do veículo da PM foram de tal forma violentas que a mesma foi danificada (...)".

O órgão colegiado do TJMA acompanhou o voto do relator, julgando não procedente o pedido de revisão criminal do condenado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA () O Imparcial (X) Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida () Geral (X) Polícia () Outros

DATA 28 10 2018 PÁG. 12 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

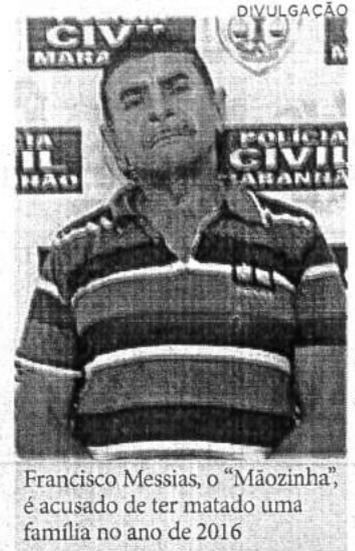
Capturado homem que tentou estuprar idosa sob ameaça de faca

Uma guarnição da Polícia Militar prendeu em flagrante, na noite de quinta-feira (26), Raimundo Gomes da Silva Filho, no bairro Campinas, que fica na zona rural de São Luís, às margens da BR-135. Ele tentava estuprar uma idosa momentos antes de ser capturado. Segundo relatos da vítima, o suspeito proferiu ameaças com uma faca. A idosa, corajosamente, mesmo em desvantagem, conseguiu se desvencilhar do autor e gritou por socorro. Em seguida, policiais militares, depois de colherem informações sobre as características físicas do criminoso, fizeram buscas na região e o localizaram. Raimundo foi encontrado pouco depois, tendo sido encaminhado à Casa da Mulher Brasileira. De acordo com informações da polícia, a vítima estava muito nervosa e com ferimentos nos joelhos e nas pernas.

Preso em Açailândia suspeito de matar uma família em 2016

Uma operação conjunta, envolvendo duas regionais de Polícia Civil, resultou na captura, nesta quinta-feira (26), de Francisco Messias da Silva, o "Mãozinha", que possui um mandado de prisão preventiva por ter matado uma família no ano de 2016. O crime aconteceu na cidade de Açailândia, no Povoado Centro do Meio, o que deixou a população aterrorizada. O delegado regional de Açailândia, Murilo Lapenda, explicou que "Mãozinha" matou um homem, a esposa dele e um

filho do casal, na zona rural daquela cidade, em 17 de março de 2016. Além desse crime, frisou a fonte, ele também praticou outro, em 2015, na cidade de Esperantinópolis, o que lhe rendeu uma sentença condenatória de 16 anos de reclusão. Depois de capturado e ouvido, Francisco Messias foi levado à Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Açailândia. A operação para prendê-lo envolveu a Regional de Açailândia e também a Delegacia Regional de Pedreiras.



Francisco Messias, o "Mãozinha", é acusado de ter matado uma família no ano de 2016



Francisco Igor da Conceição foi preso, quinta-feira à noite, na Vila Cabral

Membro do Comando Vermelho é preso com tornozelo violado

Por volta das 19h desta quinta-feira (26), o 21º Batalhão de Polícia Militar (BPM) prendeu Francisco Igor da Conceição, de 21 anos, na Vila Cabral, que fica na zona rural de São Luís. Considerado membro da facção Comando Vermelho (CV), ele estava sendo monitorado por tornozelo eletrônico, mas violou o equipamento. O comandante do 21º BPM,

tenente-coronel Harlan, informou que o suspeito estava em uma residência, cuja porta estava aberta e a guarnição adentrou, para verificar se havia alguma anormalidade. Dentro, havia algumas pessoas, incluindo Francisco, que é conhecido como "Cabeção". Os policiais descobriram que ele rompera a tornozelo eletrônica que deveria estar em sua perna.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
() O Estado do MA () O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate () Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog			
EDITORIA			
() Política () Cidades / Vida () Geral <input checked="" type="checkbox"/> Polícia		Outros	
DATA	28/07/2018	PÁG.	12 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

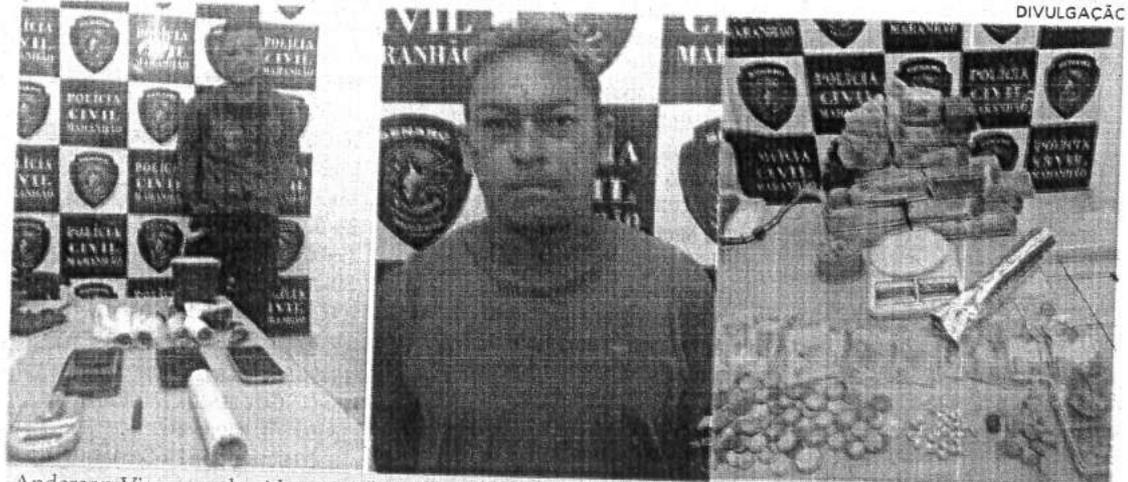
Senarc captura dois homens com drogas em Timon-MA

NELSON MELO

Em duas situações distintas, a Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc) capturou dois homens com drogas na cidade de Timon, na tarde desta quinta-feira (26). Um deles já tinha passagens por roubo em Teresina, no Piauí. O outro foi surpreendido com aproximadamente seis quilos de maconha e também é considerado reincidente neste crime.

O titular da Senarc, delegado Carlos Alessandro, informou que a primeira prisão ocorreu no bairro Cidade Nova 1, onde foi encontrado Anderson da Silva Viana, conhecido como "Dudu", de 23 anos. Este rapaz foi flagrado pela equipe quando comercializava embalos de crack em sua residência.

Além da droga, havia ainda uma balança de precisão; uma munição intacta; uma motocicleta roubada e material plástico comumente utilizado para embulhar o entorpecente. Conforme o



Anderson Viana, conhecido como "Dudu", e Helvídio Alves da Silva foram flagrados com drogas em Timon

delegado Carlos, Anderson já fora preso em Teresina, no Piauí, e também em Timon, pela prática de roubo.

A outra prisão: no fim da tarde, os investigadores capturaram Helvídio Alves da Silva, 33, por volta das 17h, em um apartamento alugado na Rua 100, bairro

Parque União. No imóvel, foram encontrados, conforme Alessandro mencionou, os 6 kg de maconha; cerca de 100 gramas de crack; duas balanças de precisão; dinheiro e materiais que são utilizados para embalar as substâncias ilícitas. Segundo o delegado, Helvídio fora preso pela Polícia Civil

em 2013, quando foi flagrado com aproximadamente 90 kg de maconha no Residencial Novo Tempo, em Timon. Apesar de ter sido autuado, ele foi solto em audiência de custódia ocorrida nesta sexta-feira (27), ou seja, em menos de 24 horas após ser capturado.



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO

() O Estado do MA (X) O Imparcial () Pequeno () O progresso () Atos e Fatos () Debate
() Extra () A tarde () Correio de Notícias () O 4º poder () Internet / Blog

EDITORIA

() Política () Cidades / Vida (X) Geral () Polícia () Outros

DATA 28 / 07 / 2018 PÁG. 08 () Gerada () Espontânea () Positiva () Negativa

Envolvido na morte de Gerô é condenado

Justiça manteve pena de condenado à reclusão por participação em crime que resultou na morte do cantor, compositor e cordelista Jeremias Pereira da Silva, o Gerô

Os desembargadores das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram de forma desfavorável ao pedido de revisão criminal de José Expedito Ribeiro de Farias. Ele cumpre pena de 9 anos e 4 meses de reclusão, por ter sido um dos três militares condenados sob a acusação de participação no crime que resultou na morte do cantor, compositor e cordelista Jeremias Pereira da Silva, conhecido como Gerô, no dia 22 de março de 2007, em São Luís. Naquele mesmo ano, a data foi transformada em Dia Estadual de Combate à Tortura no Maranhão, instituída pela Lei nº 8.641/2007.

A defesa de José Expedito sustentou que todas as testemunhas foram unânimes em afirmar que o condenado não foi o autor das agressões sofridas pela vítima, e que o responsável teria sido o policial Paulo Roberto. Acrescentou que o requerente do pedido de revisão teve sua defesa prejudicada, em razão da perda do prazo recursal pelo então advogado, à época da fase de

EM NOVOS ELEMENTOS DE PROVA

O desembargador afirmou que a matéria foi exaustivamente analisada em primeira instância, não tendo o requerente trazido nenhum novo elemento de prova, limitando-se apenas a afirmar que não foi o autor das agressões, o que não se admite na revisão criminal. João Santana citou várias passagens contidas no decreto de condenação proferido pelo magistrado de base, dando conta do envolvimento do condenado no crime. Segundo ele, numa delas, a testemunha Alberto Castelo Branco, em momento algum, inocentou o requerente, apenas fez a observação de que "quem estava com o cassete era apenas Paulo Roberto; que Expedito, de seu lado, estava na vítima com a tampa do porta-malas, nas pernas do ofendido; (...) que as batidas com a tampa do porta-malas do veículo da PM foram de tal forma violentas que a mesma foi danificada (...)". O órgão colegiado do TJMA acompanhou o voto do relator, julgando não procedente o pedido de revisão criminal do condenado.

conhecimento do processo.

O parecer da Procuradoria Geral da Justiça opinou pela não procedência da revisão, por absoluta falta de amparo legal. Ao analisar os autos, o relator, desembargador João Santana, entendeu que o requerente, na verdade, pretendia usar a revisão criminal para reanálise do processo, utilizando-a como se fosse uma apelação. Ressaltou que a revisão, por se tratar de

decisão transitada em julgado (quando não cabe mais recurso), não deve ser usada para reabrir todas as discussões do processo principal, sobretudo o reexame do acervo de provas, sendo indispensável que a decisão condenatória ofenda frontalmente as provas constantes dos autos.

Destacou, ainda, que a revisão criminal tem sua aplicação limitada a situações excepcio-

nais e nas hipóteses estabelecidas em lei, não sendo possível interpretação extensiva, em respeito à segurança jurídica da coisa julgada. O relator lembrou que o depoimento prestado pelo delegado Alberto Castelo Branco, conquanto tenha sido por ele retificado, foi claro quanto à participação do policial na empreitada, o que foi amplamente discutido no decreto condenatório, em que prevaleceram os depoimentos prestados na fase de inquérito e foi ratificado em juízo, bem como o interrogatório prestado pelo próprio condenado.

**9 ANOS
E
4 MESES**

Este é o tempo que José Expedito Ribeiro de Farias deve cumprir por determinação da justiça